

FUNDAÇÃO BENEFICENTE ELIJASS GLIKSMANIS

CNPJ/MF: 62.263.678/0001-14
Relatório da Administração

Senhores Conselheiros, Em obediência às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Superávit do Exercício, as Mutações nas Contas do Patrimônio Social e o Fluxo de Caixa dos Recursos acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e das Notas Explicativas, relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2016. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 10 de abril de 2017.

Balanço Patrimonial 31/12/2016 - (Em R\$ 1)		Passivo	
31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Ativo		31/12/2016	31/12/2015
Circulante	119.731.487	143.704	163.378
Disponível	119.731.487	143.704	163.378
Bancos Conta Movimento	631	2	2
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	119.730.856	106.721.802	106.721.802
Não Circulante	5.397.409	5.902.975	5.902.975
Investimentos	3.524.654	3.945.849	3.945.849
Participação em Outras Empresas	690.396	939.483	939.483
Bens de Renda	4.400.634	4.400.634	4.400.634
(-) Amortização Bens de Renda	(1.566.376)	(1.394.268)	(1.394.268)
Imobilizado	1.872.395	1.957.126	1.957.126
Bens Imovéis	2.144.002	2.144.002	2.144.002
Bens Móveis	73.077	73.077	73.077
(-) Deprec. Acum. Imobilizado de Uso	(344.684)	(259.953)	(259.953)
Total	125.128.536	112.624.777	125.128.536

Demonstração das Mutações nas Contas do Patrimônio Líquido - (Em R\$ 1)

Descrição	Patrimônio	Corr. Mon. do Patrimônio	Superávit Acumulado	Superávit do Exercício	Patrimônio Social
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	7	1.430.117	91.660.848	8.531.024	101.621.996
Transferência Técnica	-	-	8.531.024	(8.531.024)	-
Superávit do Exercício	-	-	-	10.838.827	10.838.827
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	7	1.430.117	100.191.872	10.838.827	112.460.823
Transferência Técnica	-	-	-	10.838.827	(10.838.827)
Superávit do Exercício	-	-	-	12.523.433	12.523.433
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	7	1.430.117	111.030.699	12.523.433	124.984.256

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Levantadas em 31 de Dezembro de 2016.

1) Entidade e suas Atividades: A Fundação Beneficente Elijass Gliksmanis é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, que tem por finalidade a beneficência, devendo prestar e destinar, para tal fim, seus recursos econômicos, materiais e humanitários, podendo atuar originariamente criando e mantendo estabelecimentos e obras sociais ou secundariamente subvencionando entidades já existentes. **2) Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 01 de janeiro de 2008, em decorrência das modificações introduzidas na Legislação Societária Brasileira pela Lei 11.638/07 e ratificadas pela MP 449/08, que posteriormente foi convertida em Lei de nº 11.941/09, com o intuito de iniciar processo de convergência de nossos métodos e procedimentos para as práticas internacionais de contabilidade. As Demonstrações Contábeis apresentadas foram elaboradas com observância à respectiva legislação. **3) Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações contábeis são preparadas de acordo com as práticas contábeis previstas e adotadas no Brasil, bem como obediência às normas estabelecidas pelas Legislações Societárias e Fiscais. Destacam-se as seguintes diretrizes contábeis: a) O resultado é apurado pelo Regime de Competência na apropriação das Receitas, Custos e Despesas Operacionais. b) O Ativo e Passivo estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos, encargos e demais acréscimos incorridos até 31.12.2016. c) Investimentos em coligadas ajustados pela equivalência patrimonial e em bens de renda avaliados pelo custo de aquisição ou incorporação, amortizados pelo método linear a partir do mês de aquisição. d) Imobilizado avaliado pelo custo de aquisição ou incorporação, depreciados pelo método linear a partir do mês de aquisição. e) A provisão de férias, no ano anterior, foi constituída tomando por base o direito adquirido por períodos aquisitivos incorridos com os correspondentes encargos sociais. f) O Superávit apresentado pela entidade no período está isento de cobrança do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro, pelo fato de tratar-se de entidade sem fins lucrativos. Entendimento esse reforçado por decisão judicial final do RE nº 228.525-4 do Supremo Tribunal Federal de 29 de maio de 2002, no qual decidiu pela imunidade tributária da **Fundação Beneficente Elijass Gliksmanis**. g) Em atendimento à norma contábil - NBC T-10, os Superávits Acumulados, aprovados em Assembleia, foram transferidos para conta do Fundo Patrimonial.

4) Títulos Vinculados ao Mercado Aberto e Aplicações Financeiras

Descrição	2016	2015
Safra - Poupança	125.508,45	115.908,54
Banco do Brasil - Poupança BB	-	28.790,72
Safra - TCM Renda Fixa	-	6.100.306,85
Safra - SIM INST.DI.CLP	-	951.512,77
Safra Extra RF CP	5.515.467,08	4.822.752,17
Banco do Brasil - CDB DI	204.175,30	-
Banco do Brasil RF LP Corp	33.635.135,29	33.349.934,42
Safra SCM - Cap MKT RF CP	25.079.096,57	1.368.888,42
Safra COE - Cert Oper Estr	-	20.475.622,02
Safra DBC Deb Comprom	2.677.321,32	-
BNP Paribas FIC FI Renda Fixa	-	5.254.662,73
BNP Paribas M DI FI Refer	15.995.866,49	9.461.042,51
BNP Paribas FIC FO Invest	22.927.503,43	14.733.702,97
BNP Paribas Diam FIC FI R Fixa	13.570.782,55	2.802.831,77
Safra TPS - Top Premium RF	-	7.256.826,71
Total	119.730.856,48	106.721.782,60

5) Investimentos: 5.1) Participações em Outras Empresas

Sociedade	31/12/2015	Recebidos	Equivalência Patrimonial	Investimento	31/12/2016
Cia Imob.					
Ibitirama	939.482,63	64.965,75	(184.120,30)	690.396,58	

A participação de 15% na sociedade coligada **Companhia Imobiliária Ibitirama** encontra-se avaliada pelo método da Equivalência Patrimonial, sendo efetuada sobre balanço de 31.12.2016.

DIRETORIA	
Sra. Ircy Andriani Grinberg - Diretora Presidente	
Sr. Ivan Peder Alois Glucksmann - Diretor Secretário	
Sra. Marisa Lourdes Alderigi - Diretora Tesoureira	
Antônio Carlos Conti - Técnico Contábil CRC ISP 059.236/O-7	

CONSELHO CURADOR	
Carlos Francisco B. da Rocha Bandeira Lins - Presidente	
Roni Askenazy - Conselheiro	
Renata Helena Pedri Gobbet - Conselheira	
Sergio Felipe dos Santos - Conselheiro	
Renato Alois Andreani Goldberg - Conselheiro	
Ita Gliksmann Askenazy - Conselheira	
Sebastiana Maria L. Wawelberg - Conselheira	
Álvaro Augusto Fonseca de Arruda - Conselheiro	

CIA TEXTIL NIAZI CHOHFI	
CNPJ: 60.397.361/0001-45 - NIRE 35.300.067.860	
Ata da Assembleia Geral Ordinária de 12/04/2017	

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2017, às 15:00 (quinze) horas, na sede social sito a Rua Vinte e Cinco de Março, 702, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os Srs. Acionistas da Cia Textil Niazi Chohfi, representado a totalidade do Capital Social, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, convocados que foram para Assembleia Geral Ordinária através de avisos pessoais, conforme faculta o § 4º do artigo 124 da Lei nº 6404/76. Assumiu a presidência da mesa, por admissão ordinária, o Sr. **Reginaldo Chohfi**, que convidou a mim **Solange Maria Nassif Chohfi**, para secretária. Com a presença, o Sr. Presidente após verificar a regularidade da instalação, iniciou os trabalhos da Assembleia, esclarecendo que cabia aos presentes o deliberar sobre as contas da Diretoria e os Relatórios relativos ao último exercício lido e postos em discussão e votação os Relatórios da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e Notas explicativas, referentes ao exercício social findo em 31/12/2016, e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Empresas e Negócios em 07/04/2017, foram os mesmos aprovados por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem da mesma quis fazer uso como não houve dos presentes qualquer manifestação neste sentido, deu por encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a presente ata lida e achada correta. Foi por todos assinados. São Paulo, 12/04/2017. **Reginaldo Chohfi** - presidente da mesa; **Solange Maria Nassif Chohfi** - secretária da mesa; **Reginaldo Chohfi**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG: 3.035.880-2 SSP-SP, inscrito no CPF: 032.083.898-68, residente e domiciliado à Alameda Ferreira Cardim, 140 - 21º andar Apartamento 211, nesta Capital do Estado de São Paulo; **Diretora Solange Maria Nassif Chohfi**, brasileira, casada, tradutora, portadora do RG: 4.425.094-8 SSP-SP, inscrita no CPF: 267.135.789-25, residente e domiciliado à Alameda Ferreira Cardim, 140 - 21º andar apartamento 211, nesta Capital do Estado de São Paulo; **Diretor Reginaldo Niazi Chohfi**, brasileiro, casado, administrador portador do RG: 22.653.538-1 SSP-SP, inscrito no CPF: 302.501.528-43, residente e domiciliado à Avenida Chibarras, 74 - Planalto Paulista nesta Capital do Estado de São Paulo. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Reginaldo Chohfi** - Presidente; **Solange Maria Nassif Chohfi** - Secretária; **Reginaldo Chohfi** - Presidente; **Solange Maria Nassif Chohfi** - Secretária; **Reginaldo Chohfi** - Diretor Secretário; **Solange Maria Nassif Chohfi** - Diretora Vice Presidente; **C.T.N.C** Administração e Participações S/A - Acionistas; Representada por **Reginaldo Chohfi** e **Solange Maria Nassif Chohfi**; **T.N.C** Administração e Participações S/A - Acionistas; Representada por **Reginaldo Chohfi** e **Solange Maria Nassif Chohfi**. **JUCESP** sob nº 245.461/17-6 em 31.05.2017.

Cia Agrícola e Pastoral Fazenda Rio Pardo

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 12 de junho de 2017, às 11h, na sede social, na Avenida Cidade Jardim, nº 400 - 13º andar - próximo 135, no Bairro Jardim Paulista, nesta cidade, a fim de: (a) tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, referente aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2015 e 31/12/2016; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do referido exercício e a distribuição de dividendos; (c) eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, se for o caso, fixando remuneração; e (d) outros assuntos de interesse social. São Paulo, SP, 30 de maio de 2017. a) Antonio João Abdalla Filho - Diretor Presidente. (3105, 01 e 02/06)

1ª VC - Reg. São Miguel Paulista. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000673-85.2017.8.26.0005 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Oliveira Carolina Fernandes Ferrari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **André Carvalho de Oliveira**, Rua Santa Rosa, 96, Jardim Alvinópolis - CEP 12943-000, Atibaia-SP, CPF 290.047.038-29, RG 26534794-4, brasileiro, que lhe foi proposta uma **ação de Cumprimento de Sentença** por parte de **Cruzinho do Sul Educacional S.A.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para pagar a quantia de R\$ 4.907,96 (Ils.08/09), em 15 (quinze) dias, de acordo com o art. 523, § 1º do NCCP, sob pena de multa de 10% sobre o valor total do débito em caso de não pagamento e verba honorária para a fase de cumprimento de sentença de 10% sobre o valor total do débito, bem como sobre o prazo para eventual impugnação nos termos do art. 525 pelo qual o prazo de 15 dias para apresentação de impugnação ao cumprimento de sentença, computar-se-á a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo para pagamento. Será o presente edital, por extrato publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2017.

11ª VC - Reg. Sto. Amaro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 1 DIAS. PROCESSO Nº 1023765-21.2016.8.26.0002 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio de Jesus Santos Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ES CAVALCANTE CONSULTORIA EIRELI - EPP**, CNPJ 18.628.007/0001-18, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum** por parte de **ANDORINHA SUPERMERCADO LTDA**, objetivando seja a mesma julgada procedente, declarando nula a duplicata nº 15705430206, no valor de R\$ 8.100,00 com a exclusão imediata do nome da Autoria junto ao SERASA, bem como a condenação da ré ao pagamento de indenização pelos danos morais sofridos, custas processuais, honorários advocatícios e demais condenações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para pagar a quantia de R\$ 104,58 (Ils. 48 e 49 dos autos), em nome da executada. Convertido, terá a executada 15 dias, independentemente de nova intimação, para oferecer embargos. No nesse mesmo prazo, poderá reconhecer o débito exequendo e depositar 30% do valor acrescido de custas e honorários advocatícios, ficando-lhe facultado pagar o restante em 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

3ª VC - Reg. Ipiranga. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004334-45.2014.8.26.0010. O MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ANA PAULA SOUZA SANTOS**, CPF 937.375.805-53, que **VSP EDUCACAO LTDA**, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R\$ 24.599,27 (vinte e quatro mil e 599 reais, 27 centavos), oriundo do Instrumento Particular de Confissão e Novação de Dívida, firmado entre as partes e não pago. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL (NCCP, artigo 252º, inciso III), para que, em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento integral da dívida atualizada ou ofereça bens (suficientes) à penhora, sob pena de converter em penhora o arresto online efetuado via BACENJUD no valor de R\$ 104,58 (Ils. 48 e 49 dos autos), em nome da executada. Convertido, terá a executada 15 dias, independentemente de nova intimação, para oferecer embargos. No nesse mesmo prazo, poderá reconhecer o débito exequendo e depositar 30% do valor acrescido de custas e honorários advocatícios, ficando-lhe facultado pagar o restante em 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

CODRASA CONSTRUTORA S/A

CNPJ 07.353.851/0001-67 - NIRE 35.300.321.456 - EXTRATO DA ATA DE AGO Realizada em 10 de Maio de 2017
Data/Hora/Local: 10/05/17, às 10hs, na sede, SP/SP. Presença: Totalidade. Convocação: Dispensada. Mesa: Edwin Rodrigues Flores-Presidente; Edwin Rodrigues Flores-Juiz- Secretário. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** (1) Contas dos administradores assim compreendidos o balanço patrimonial, o demonstrativo de resultados e o relatório de administração, todos eles referentes ao exercício social encerrado em 31.12.16, publicado no Jornal DOESP e Jornal E&N da 09.05.17. (2) Aprovadas as relatórios da Diretoria para o período estatutário de 2 anos, a saber: **Diretor Presidente: Edwin Rodrigues Flores**, RG 11.088.008-SSP-SP e CPF/MF 004.256.618-57; **Diretor Superintendente: Edwin Rodrigues Flores**, RG 33. 024.006-7-SSP-SP e CPF/MF 345.142.378-25. Os Diretores reeleitos declararam para os devidos fins que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia. **Encerramento:** Formalidade legal registrada na JUCESP nº 230.523/17-2 em 19/05/17. Flávia R Brito Gonçalves-Secretária Geral.

2ª RP. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0035093-35.2017.8.26.0100 - 772/11 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) João Nery da Costa e Jacyra Garcia da Costa, Hugo Bonturi, Euclides Guerra Madeira, Alcides Tenorio da Costa e Nilda dos Santos Costa, Deolindo dos Santos Costa Mos e Maria Tereza Ferreira Pires Mos, Jorge da Cunha Novo e Edna Costa da Cunha Novo, Marcos Alberto Suter e Erica Aparecida Correa de Sá Suter, Mauro Bizzo dos Santos e Nilza Maniassi da Silva, Fazenda Municipal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Maria Alzir Gonçalves Corunha Monteiro, Francisco Carlos Monteiro, YARA TEZINHO MONTEIRO, Fortunato José Monteiro, Patrícia Barbosa Fernandes Monteiro, Maria Monteiro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO**, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na rua Joaquina de Jesus, 90, Vi Guilherme, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

1ª RP. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050341-07.2012.8.26.0100 (USU) 1243 (O/A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) João Natal ou comprador(a) Irene Maria Venosa de Moraes e s/m Laura Engelberg Moraes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Tadão Senda e s/m Maria Tomoko Senda ajuizaram ação de USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Gastão do Rego Monteiro (antiga Rua 9), nº 223, Lote 44 da Quadra 13, Bairro Jardim Bonfígoli, 13º Subdistrito - Butantã, São Paulo/SP, com área de 278,95m², contribuinte nº 101.149.0044-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

1ª RP. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0038622-57.2009.8.26.0100 (USUC 1209) (O/A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) João Natal ou comprador(a) Irene Maria Venosa de Moraes e s/m Laura Engelberg Moraes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Yutaka Kikuchi, ajuizou(aram) ação de USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Maria José Barros, nº 025 - Vila Maria, 3º Subdistrito da Vila Maria - São Paulo - SP, com área de 90,92m², contribuinte nº 025.226.0132-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara da Família e Sucessões - Reg. Jabaquara. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000659-27.2016.8.26.0003 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Aurélio Palegriotti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Marcos Rodrigues Sobral**, Rua Bernardo Costa, 95, CASA 01 - CEP 24740-080, São Gonçalo/RJ, Casado, Brasileiro, que lhe foi proposta uma **ação de Divórcio Litigioso** por parte de **Janete Vieira Ferrer**, alegando em síntese: a requerente é casada pelo regime de separação total de bens e com um mês de casados o requerido desapareceu, tendo já transcorrido 10 anos de separação. O casal não teve filho e nem adquiriu bens móveis ou imóveis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, em 03 dias, a fluir após o prazo de 15 dias, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de março de 2017.

E.V. ROLLS USINAGEM DE PRECISÃO EIRELI, torna público que **recebeu da SEMA a Lic. Prévia e de Instalação nº 67/2017**, válida por 2 anos a contar de 18/05/2017 e **requereu a Lic. de Operação**, p/ Fabr. de Máquinas Ferram., Peças e Aces., sito à Rua Florestópolis, 61, Cid. Pq. S. Luiz, Guarulhos/SP. Através do Proc. Adm. 66732/2016.

3D MÍDIA BALÕES LTDA ME, torna público que **recebeu da SEMA a Licença Unificada - LU nº 72/2017**, para Fabricação de Tecidos Especiais, inclusive Artefatos, sito à Rua Jacob, nº 349, Jardim Tranquilidade, Cep: 07051 - 020, Guarulhos/SP. Através do Proc. Adm. nº 10600/2017, válida por 3 anos a contar de 18/05/2017.

Demonstração do Superávit do Exercício - (Em R\$ 1)	
31/12/2016	31/12/2015
Descrição	31/12/2016
Receitas Operacionais da Atividade	15.678.987
Receitas de Aplicações Financeiras	15.241.301
Resultado da Equivalência Patrimonial	(184.120)
Outras Receitas	621.806
(-) Custos Operacionais da Atividade	(2.306.943)
Doações Estat. e Entidades Filantrópicas	(2.306.943)
Superávit Operac. da Ativ. Estatutária	13.372.044
(-) Despesas Operacionais	(849.611)
Despesas Administrativas	(463.155)
Despesas com Pessoal	(361.772)
Despesas Tributárias	(20.744)
Despesas Financeiras	(2.940)
Superávit Líquido Operacional	12.523.433
Superávit do Exercício	12.523.433

Demonstração do Fluxo de Caixa dos Recursos - (Em R\$ 1)	
31/12/2016	31/12/2015
Descrição	31/12/2016
Proveniente das Operações	-
Superávit do Exercício	12.523.433
Ajustes do Resultado Líquido	-
Depreciações e Amortizações	256.840
Resultado da Equivalência Patrimonial	184.120
Resultado Líquido Ajustado	12.964.393
II - Das Atividades Operacionais	(Aumento) ou Redução
nos Ativos Operacionais	-
Aumento ou (Redução) nos Passivos Operacionais	(19.674)
Obrigações Trabalhistas e Sociais	2.337
Provisões Trabalhistas	(31.611)
Contas e Títulos a Pagar	9.600
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	12.944.719
II - Das Atividades de Investimentos	(Aumento) ou Redução
Adição de Bens do Ativo	-
Redução de Bens do Ativo	-
Dividendos Recebidos	64.966
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	64.966
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos	13.009.685
Aumento nas Disponibilidades e Valores Equivalentes	13